



RESOLUÇÃO Nº 27, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Constituir a Comissão Especial de Licitação com a incumbência de processar e julgar a concorrência para a exploração de serviços aeroportuários do Aeroporto Regional da Zona da Mata.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto nos artigos 243, 244 e 245 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação com a incumbência de processar e julgar a CONCORRÊNCIA, aberta pelo Edital 026/14, para a exploração do AEROPORTO REGIONAL DA ZONA DA MATA – ARZM, mediante concessão patrocinada, com a realização de melhorias para modernização e prestação de serviços pela Concessionária.

Art. 2º Integram a comissão os seguintes servidores abaixo discriminados:

- I – Maria Rosa Scarpellini Marinho Rabelo, MASP 1022567-0;
- II – Adriana Machado Rodrigues Cardoso, MASP 752.428-3;
- III – Breno Longobucco, MASP 752462-2;
- IV – Adrian Machado Batista, MASP 1165065-2;

Paragrafo único. A Comissão Especial de Licitação será presidida pelo membro referido no inciso I do *caput* deste artigo.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas**

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 15 do mês de setembro de 2014. 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

**FABRÍCIO TORRES SAMPAIO**  
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas